



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

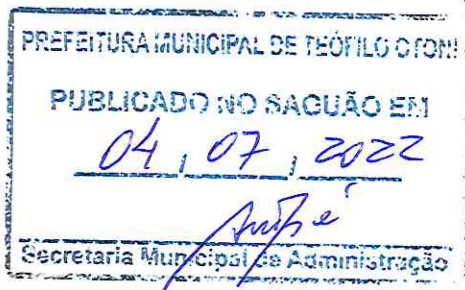
### PORTARIA Nº 39/2022

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **MARCIA DIAS SANTOS**, matrícula: 70092 inscrita no CPF sob o nº: 770.255.986-15, no cargo efetivo de **PROFESSOR I, nível I, Grau Q**.

Teófilo Otoni (MG), 04 de Julho de 2022.

*Schone*  
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES  
Diretora Presidente do SISPREV-TO



---

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –  
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511